

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2032151

Entidade:

Código: 0252-5 Sigla: ELOS CNPJ: 42.286.245/0001-77
Razão Social: FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL ELOS

Plano:

CNPB: 1974000265 Sigla: BD-ELOS/ELETROSUL Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO ELOS/ELETROSUL
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY MIBA: 1020 MTE: MIBA 1020
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/09/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 1030751

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 131

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXÍLIO FUNERAL POR MORTE DE DEPENDENTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 25% DO VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ELOS-BD (URE-BD).					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (SRB - SB) >= 20% SRB ONDE SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (QUE É A MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO (SRC)). SB = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS, CALCULADO HIPOTETICAMENTE, (QUE É A MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS). SRB MENOS A APOSENTADORIA HIPOTÉTICA NO INSS, GARANTIDO UM VALOR MÍNIMO CORRESPONDENTE A 20% DO SRB (QUANDO CUMPRIDA TODAS AS CARÊNCIAS).					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (SRB - SB) >= 20% DO SRB ONDE SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, (QUE É A MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO (SRC)). SB = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS, CALCULADO HIPOTETICAMENTE, (QUE É A MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS). SRB MENOS APOSENTADORIA HIPOTÉTICA NO INSS, GARANTIDO UM VALOR MÍNIMO DE 20% DO SRB (QUANDO CUMPRIDA TODAS AS CARÊNCIAS).					

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - ELOS - CNPB: 1974000265

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (SRB - SB) >= 20% SRB ONDE SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (QUE É A MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO (SRC)). SB = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS CALCULADO HIPOTETICAMENTE (QUE É A MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS). SRB MENOS A APOSENTADORIA HIPOTÉTICA DO INSS, GARANTIDO UM VALOR MÍNIMO CORRESPONDENTE A 20% DO SRB (QUANDO CUMPRIDA TODAS AS CARÊNCIAS).					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (SRB - SB) >= 20% SRB ONDE SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (QUE É A MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO (SRC)). SB = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS, CALCULADO HIPOTETICAMENTE, (QUE É A MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS). SRB MENOS A APOSENTADORIA HIPOTÉTICA NO INSS, GARANTIDO UM VALOR MÍNIMO CORRESPONDENTE A 20% DO SRB (QUANDO CUMPRIDA TODAS AS CARÊNCIAS).					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: UMA COTA FAMILIAR DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO NA DATA DA RECLUSÃO, ACRESCIDADA DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS IGUAIS A 10% DO VALOR DA MESMA COMPLEMENTAÇÃO, QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO) DEPENDENTE. DEVIDO AOS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: UMA COTA FAMILIAR DE 50% DO VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE ASSISTIDO, OU DA QUE PECEBERIA POR INVALIDEZ NA DATA DO ÓBITO, ACRESCIDADA DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS IGUAIS A 10% DO VALOR DA MESMA COMPLEMENTAÇÃO, QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO) DEPENDENTES.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - BD-ESUL

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
42.286.245/0001-77		FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL ELOS	
00.073.957/0001-68		ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	
Participantes Ativos:	168	Tempo médio de contribuição (meses):	243
Folha de Salário de Participação:	R\$37.273.379,91	Tempo médio para aposentadoria (meses):	98

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	100.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	100,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,36		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	100,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (100,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - ELOS - CNPB: 1974000265

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (100,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 97.70

Quantidade esperada no exercício encerrado: 97,70

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,36

Quantidade esperada no exercício seguinte: 97,70

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (97,70%).

Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (97,70%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: 1 ano após o ano de elegibilidade do participante não assistido

Quantidade esperada no exercício encerrado: 47,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 56,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 15,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 47 ocorrências, número inferior aos 56 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo). No ano de 2024 houve um Plano de Demissão Voluntária foi promovido pela patrocinadora CGT-Eletrosul aos seus empregados, que resultou em significativas movimentações cadastrais no intervalo entre as duas últimas avaliações atuariais, principalmente em relação aos participantes ativos, que aderiram ao Plano de Demissão e solicitaram a concessão de benefício ou dos institutos junto ao plano.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, é feito periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Média

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,82

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,18

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,82

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos e inativos.

Para o exercício de 2024 era esperada uma família média de 1,82 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1,18 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,77

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,20

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2024, o valor ocorrido (4,77%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,2%) em 20/12/2023, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2025 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 1.07

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,95

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,07

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 0,95%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2024 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a redução da taxa de crescimento real de salário de 2% a.a. para 1,07% a.a..

Opinião do atuário:

Indicou-se a alteração desta premissa conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Fraca

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização Agravamento Desagravamento

Percentual: 0,00% 0,00% 0,00%

Explicação Hipótese Básica:

LIGHT FRACA

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,28

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,72

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,28 ocorrências, quantidade superior aos 0 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 85		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

MI 85 por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,33
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,36

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,33 ocorrências, quantidade equivalente aos 1 casos registrados.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Unisex
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	10,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT-2000 unisex desagravada em 10%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	14,88
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	9,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	16,07

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 14,88 ocorrências, quantidade superior aos 9 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.65		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,24		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,60		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,65		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela ELOS na aplicação dos recursos garantidores do BD-ELETROSUL, ao longo de 2024, foi de 9,66% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,33% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 4,6% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,24% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2023, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2024, elaborado pela Mirador, e visando convergir a premissa utilizada com as perspectivas de rentabilidade dos investimentos dos recursos garantidores dos benefícios estruturados em Benefício Definido, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de juros real de 5,24% a.a. para 5,65% a.a. Cabe destacar que a taxa de 5,65% a.a. encontra-se acima do limite estabelecido no §2º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, de 5,16% a.a. para o plano no exercício em referência, tendo sido sua utilização autorizada pela Previc considerando requerimento de autorização enviado por esta EFPC, conforme possibilidade prevista no § 4º do art. 5º da citada Resolução e nos artigos 83 a a 87 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano.

Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, indicou-se a alteração desta premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL POR MORTE DE DEPENDENTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			466.226,32
Benefícios Concedidos			419.873,08
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			419.873,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			419.873,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			46.353,24
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			46.353,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros			46.353,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	10.841,60
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			25.134.215,77
Benefícios Concedidos			25.134.215,77
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			25.134.215,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			25.134.215,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	5.081,59
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			5.789.266,85
Benefícios Concedidos			5.789.266,85
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			5.789.266,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			5.789.266,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	31	Valor médio do benefício (R\$):	7.772,64
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			37.062.172,52
Benefícios Concedidos			27.486.910,48
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			27.486.910,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			27.486.910,48
Benefícios a Conceder			9.575.262,04
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			9.575.262,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros			9.575.262,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	888	Valor médio do benefício (R\$):	12.853,10
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.751.537.305,61
Benefícios Concedidos			1.542.242.245,03
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.542.242.245,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.542.242.245,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			209.295.060,58
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			209.295.060,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros			209.295.060,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	136	Valor médio do benefício (R\$):	4.761,85
Idade média dos assistidos:	59	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			97.443.832,28
Benefícios Concedidos			93.692.371,01
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			93.692.371,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			72.652.040,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			21.040.330,14
Benefícios a Conceder			3.751.461,27
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			3.751.461,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros			3.751.461,27
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO	
Custo do Ano (R\$):	6.836.655,08
Custo do Ano (%):	16,78
Provisões Matemáticas	-38.841.606,48
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	-38.841.606,48
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	-36.530.824,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	18.265.412,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	18.265.412,12
Benefício Definido Capitalização não Programado	-2.310.782,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.155.391,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	1.155.391,12
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - BD-ESUL	
Custo do Ano (R\$):	6.836.655,08
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	1.878.591.412,87
Benefícios Concedidos	1.694.764.882,22
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.694.764.882,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.646.237.641,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	48.527.240,62
Benefícios a Conceder	183.826.530,65
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	172.764.236,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros	209.295.060,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	18.265.412,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	18.265.412,12
Benefício Definido Capitalização não Programado	11.062.294,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros	13.373.076,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.155.391,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	1.155.391,12
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	119.091.886,54
Déficit equacionado	84.995.653,77
Patrocinador (205 meses restantes)	84.995.653,77
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	34.096.232,77
Patrocinador (91 meses restantes)	34.096.232,77
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	83.452.389,79
Déficit equacionado	83.452.389,79
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (205 meses restantes)	7.739.489,91
Assistidos (205 meses restantes)	75.712.899,88
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (205 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.597.516.856,40	Insuficiência de cobertura:	R\$197.622.166,68
--------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	3.834.431,93		19.779.535,73		22.467.615,68		46.081.583,34
Contribuições Previdenciárias	3.834.431,93	8,55	19.779.535,73	7,78	22.467.615,68	41,16	46.081.583,34
Normais	3.117.020,95	8,55	12.007.725,64	7,78	15.009.948,79	41,16	30.134.695,38
Extraordinárias	717.410,98	1,97	7.771.810,09	5,04	7.457.666,89	20,45	15.946.887,96
Déficit Equacionado	717.410,98	1,97	7.771.810,09	5,04	7.457.666,89	20,45	15.946.887,96
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O plano BD-ESUL apresenta um plano de custeio normal fixo, conforme alíquotas definidas no seu regulamento. Os custos normais são apurados pelo método agregado para todos os benefícios, sendo o custo total discriminado por benefício, para fins de apresentação nesta Demonstração Atuarial, tendo por critério de proporção o valor presente dos benefícios futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve um aumento de 0,85% no montante total de passivo atuarial do plano de benefícios, em que se observou uma movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos, os resgates de participantes, entre outros).

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

- Variação nominal esperada do passivo atuarial, com redução das provisões em R\$ 25.314.705,98, equivalente a 1,35% do passivo atuarial em 31/12/2024;
- Inflação do período, com elevação das provisões em R\$ 90.488.409,12, equivalente a 4,82% do passivo atuarial em 31/12/2024.

Fatores não esperados:

- Experiência da população, com elevação das provisões em R\$ 9.238.453,02, equivalente a 0,49% do passivo atuarial em 31/12/2024;
- Alteração da premissa de Crescimento Real de Salários, com redução das provisões em R\$ 10.580.943,23, equivalente a 0,56% do passivo atuarial em 31/12/2024;
- Alteração da Ponderação da Tábua de Mortalidade, com aumento das provisões em R\$ 2.882.585,27, equivalente a 0,15% do passivo atuarial em 31/12/2024;
- Alteração da premissa de Taxa Real Anual de Juros, com redução das provisões em R\$ 82.674.960,43, equivalente a 4,40% do passivo atuarial em 31/12/2024;

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente. Para o encerramento do exercício de 2024, os estudos de adequação e convergência realizados foram apresentados nos Relatórios MIRADOR 1395/2024 e MIRADOR 1275/2024, respectivamente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 197.622.166,68 equivalente a 11,01% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 80.068.832,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 117.553.334,68, equivalente a 6,55% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 124.684.971,13, que corresponde à 6,9457% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	168
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	243
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	98

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	6.836.655,08
Provisões Matemáticas	1.878.591.412,87
Benefícios Concedidos	1.694.764.882,22
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.694.764.882,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.646.237.641,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	48.527.240,62
Benefícios a Conceder	183.826.530,65
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	172.764.236,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros	209.295.060,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	18.265.412,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	18.265.412,12
Benefício Definido Capitalização não Programado	11.062.294,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros	13.373.076,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.155.391,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	1.155.391,12
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	119.091.886,54
Déficit equacionado	84.995.653,77
Patrocinador	84.995.653,77
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	34.096.232,77
Patrocinador	34.096.232,77
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	83.452.389,79
Déficit equacionado	83.452.389,79
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	7.739.489,91
Assistidos	75.712.899,88
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	35.706.063,79
Déficit Técnico	197.622.166,68
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	3.834.431,93		19.779.535,73		22.467.615,68		46.081.583,34
Contribuições Previdenciárias	3.834.431,93	8,55	19.779.535,73	7,78	22.467.615,68	41,16	46.081.583,34
Normais	3.117.020,95	8,55	12.007.725,64	7,78	15.009.948,79	41,16	30.134.695,38
Extraordinárias	717.410,98	1,97	7.771.810,09	5,04	7.457.666,89	20,45	15.946.887,96
Déficit Equacionado	717.410,98	1,97	7.771.810,09	5,04	7.457.666,89	20,45	15.946.887,96
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da avaliação atuarial do Plano BD-ELETROSUL, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O plano BD-ESUL não apresenta Fundos Previdenciais.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano apresentou uma redução de aproximadamente 9,01% em relação ao ETA do encerramento do exercício de 2023, tendo como principal motivo o não atingimento da meta atuarial estabelecida para o exercício de 2024, bem como a alteração das premissas de taxa de juros e crescimento real dos salários. Os principais fatores dimensionáveis que impactaram no ETA do plano foram: - Variação do Ajuste de Precificação: perda de R\$ 24.070.400,00, equivalente a 1,28% das provisões matemáticas em 31/12/2024; - Meta atuarial do resultado contábil: perda de R\$ 25.108.346,71, equivalente a 1,34% das provisões matemáticas em 31/12/2024; - Rentabilidade abaixo do projetado: perda de R\$ 9.705.992,22, equivalente a 0,52% das provisões matemáticas em 31/12/2024; - Alteração da Premissa de Crescimento Real de Salários: ganho de R\$ 10.580.943,23, equivalente a 0,56% das provisões matemáticas em 31/12/2024; - Alteração da Premissa de Taxa Real de Juros: ganho de R\$ 82.674.960,43, equivalente a 4,40% das provisões matemáticas em 31/12/2024; - Variações no Passivo Atuarial decorrentes da experiência do grupo: perda de R\$ 9.238.453,02, equivalente a 0,49% das provisões matemáticas em 31/12/2024; - Variações diversas no Patrimônio de Cobertura: perda de R\$ 13.497.047,92, equivalente a 0,72% das provisões matemáticas em 31/12/2024. A rentabilidade nominal líquida, obtida pela ELOS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2024 foi de 9,66% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,33% (INPC acumulado em 2024, de 4,84%, acrescido da taxa real de juros de 5,24%), o que, em termos reais, representou obter 4,60% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,24% ao ano estabelecida na Avaliação Atuarial de 2023 para o exercício de 2024, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado foi estrutural e conjuntural. Em relação ao resultado positivo de 2024, este é decorrente principalmente das alterações das premissas de Taxa Real de Juros e Crescimento Real de Salários para o exercício de 2024.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

No encerramento do exercício de 2024, o BD-ESUL aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 197.622.166,68, que representa 11,01% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela ELOS em R\$ 80.068.832,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 117.553.334,68, equivalente a 6,55% das provisões matemáticas totais do plano, valor abaixo do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 124.684.971,13. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 124.684.971,13, que corresponde à 6,9457% das provisões matemáticas de benefício definido. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Plano de Custeio Custeio Previdenciário: -Os participantes ativos e os aposentados que tenham entrado em gozo de benefício a partir de 15/12/2000 contribuem para o plano da seguinte maneira: Parcela do Benefício de R\$ 0,00 até 2.951,64: 2,125% deste valor; Parcela do Benefício de R\$ 2.951,64 até 5.903,27: 5,432% deste valor; Parcela do Benefício de R\$ 5.903,27 até 17.709,81: 10,634% deste valor; Parcela do Benefício maior do que R\$ 17.709,81: 13,252% deste valor. -Os aposentados que tenham entrado em gozo de benefício antes de 15/12/2000, contribuem para o plano da seguinte maneira: Parcela do Benefício de R\$ 0,00 até 2.951,64: 1,80% deste valor; Parcela do Benefício de R\$ 2.951,64 até 5.903,27: 4,60% deste valor; Parcela do Benefício de R\$ 5.903,27 até 17.709,81: 9,00% deste valor; Parcela do Benefício maior do que R\$ 17.709,81: 11,50% deste valor. -A patrocinadora contribui paritariamente aos participantes, tanto ativos como assistidos. - Contribuições Extraordinárias de Ativos: Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 1,68% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2024 restam 197 parcelas. Plano de Equacionamento de 2022: alíquota de 0,22% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2024 restam 205 parcelas. -Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas): Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 4,25% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 197 parcelas em dezembro/2024. Plano de Equacionamento de 2022: alíquota de 0,56% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 205 parcelas em dezembro/2024. - Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora: Plano de Equacionamento de 2021: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 5,09%, e restando 197 parcelas em dezembro/2024. Plano de Equacionamento de 2022: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 5,24%, e restando 205 parcelas em dezembro/2024. - Custeio Administrativo: Taxa de Administração: 0,62% a.a. incidente sobre o recurso garantidor do plano. Taxa de Carregamento: 0%. 2) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e também quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023. Além disso, o atendimento aos demais requisitos listados no Art. 54 da Resolução Previc nº 23/2023 em relação aos títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação é atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado no Art. 10 da Portaria Previc nº 835/2020. 3) A Folha de Salário de Participação foi apurada considerando o Salário Real de Benefício (SRB). 4) Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): - Estudos de Aderência e Convergência (MIRADOR 1395/2024 e MIRADOR 1275/2024); - Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0225/2025).